

ANEXO I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA-RS**
BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS**(RESUMO – CORREÇÃO)****AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 2.727/2021.****AUTORIZAÇÃO: Lei Municipal nº. 2.730/2021.****ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA RS.****EXERCÍCIO: 2.021.****PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01 de Junho a 31 de Janeiro de 2021.****OBJETO: MANUTENÇÃO DO CONSEPRO****TERMO DE FOMENTO: 01/2021.****NÚMERO DE PARCELAS: 08 (OITO)****VALOR DO REPASSE: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)****VALOR DA PARCELA: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)****PARCELA PAGA: 06/2021.**

PARCELA PAGUA: 06/2021.

		RECEITA		
DATA			Nº DOCUMENTO	VALOR
16/11/21	Empenho nº. 2677/21			3.000,00
Total				3.000,00
		DESPESA		
DATA	DOCTO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
23/11/21	ANEXO I	DIVERSOS	DIVERSOS	2.885,17
TOTAL				2.885,17

RESUMO:

Saldo Anterior	+R\$	33,18
Receita Arrecadada	+R\$	3.000,00
Receita Financeira (Juros)	+R\$	0,00
Sub Total – Receita	=R\$	3.033,18
Despesa Realizada	-R\$	2.885,17
Despesa Complementar	-R\$	0,00
Sub Total – Despesa	=R\$	2.885,17
Saldo Atual	=R\$	148,01

Observação:

1) Os documentos relativos às Receitas, Despesas e Extratos Bancários, encontram-se em anexo.

ERNESTINA-RS. 23 de Novembro de 2021.

BENEFICIADO: CONSEPRO
PRESIDENTE: JOÃO MARINHO G. DA SILVA
CPF: 433.199.390/68

TESOUREIRO: GILMAR LUIZ DAPPER
CPF: 444.633.590/15

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE: 01/11/2021 A 30/11/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

RECEITA				
DATA		Nº DOCUMENTO		VALOR
16/11/2021		210428		R\$ 3.000,00
DESPESA				
DATA	Nº DOCTO	BENEFICIADO	DESCRIÇÃO	VALOR
18-11-21	202100000000039	Claudemir Lenz	Manutenção veículos	450,00
18-11-21	322561616707-6	Vivo	Telefone	67,48
18-11-21	322561616709-2	RGE	Energia Elétrica	481,19
18-11-21	Recibo	Cenita Frank	Aluguel	1.182,00
18-11-21	000000292	Xalua Mania Ltda	Material expediente	704,50
TOTAL				2.885,17

RESUMO:

Receita Recebida	R\$	3.000,00
Despesa Realizada	R\$	2.885,17

Observação:

- 1) Seguem em anexo os comprovantes do Repasse e das Despesas:

Ernestina Rs. 23 de Novembro 2021.

PRESIDENTE:

JOÃO MARINHO G.DA SILVA
CPF: 433.199.390/68

TESOUREIRO: Gilmar Luiz Dapper
CPF: 444.633.590-15

ANEXO II

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE: 01/11/2021 A 30/11/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Analisando a Prestação de Contas do Conselho Pró Segurança Pública- emito o seguinte Parecer:

1. Os valores repassados à esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. Os pagamentos foram todos realizados e em datas aprazadas no período de referência, conforme comprovantes em anexo, mediante cumprimento do Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.727/2021 de 10 de maio 2021.

FAVORÁVEL, vista que todas as cláusulas da Prestação de contas nº 006/2021, foram cumpridas na integra.

Ernestina RS, 23 de novembro de 2021.

Marcia J.S. Gatto
Contador(a)

ANEXO III

ENTIDADE BENEFICIADA: CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERNESTINA

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO DE REFERÊNCIA DO REPASSE: 01/11/2021 A 30/11/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/2021

AÇÃO DAS DESPESAS: Os valores infra citados foram utilizados para manutenção da Polícia Civil e Brigada Militar, distribuídos entre aluguel do prédio, manutenção dos veículos, material de consumo, material de expediente e despesas administrativas.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, abaixo assinado, RENATO BECKER, Prefeito Municipal de Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, após análise feita sobre a presente Prestação de Contas, emito o seguinte

Parecer:

1. Os valores repassados a esta entidade foram aplicados para a manutenção da segurança pública no município de Ernestina;
2. Os pagamentos foram todos realizados e em datas aprazadas no período de referência, conforme comprovantes em anexo, mediante cumprimento do Art 1º e 2º da Lei Municipal específica;
3. A Prestação de Contas, foi apresentada dentro do prazo estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº2.727/2021 de 10 de maio 2021.

FAVORÁVEL, vista que todas as cláusulas da Prestação de contas nº006/2021, foram cumpridas na íntegra.

Ernestina, 23 de novembro de 2021.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal